DECRETO DE 30/9/68

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSÔRA ANA OTÍLIA SCHONS GAUER DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei e, tendo/ em vista o que consta do processo nº 568 de 4/4/68, / desta Prefeitura, resolve conceder Gratificação Adicional de 25%, à Professôra Municipal Aposentada ANA OTÍLIA SCHONS GAUER DA GAMA, a partir da data de sua aposentadoria.

Divisão de Municipalização do / Ensino Primário de Erechim, 30 de setembro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocco
COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr